



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 15 de julho de 2013.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de analisar, discutir e realizar audiências públicas e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 104/2013.

SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 265/2013 em Sessão Ordinária de 8 de julho de 2013, depois do recebimento das indicações dos Líderes de Bancadas, e obedecendo a proporcionalidade partidária:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de analisar, discutir e realizar audiências públicas e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 104/2013 que *“Reestrutura e define o novo Código de Posturas do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”*.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:

Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Bancada do PP);

Gilmar Facco (Bancada do DEM);

Salete Pinto Cadore (Bancada do PMDB).

Art. 3º Caberá a Comissão Especial a escolha dos Vereadores que designarão a funções de Presidente, Relator e Revisor.

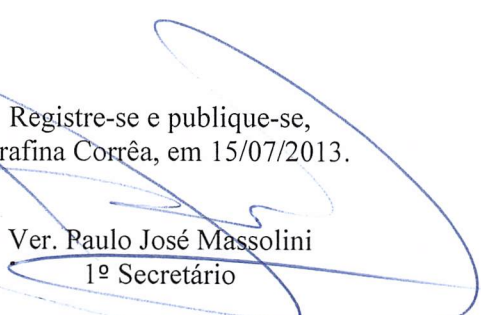
Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 13 de setembro de 2013, para apresentarem suas conclusões que se traduzirá em parecer.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de julho de 2013.


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 15/07/2013.


Ver. Paulo José Massolini
1º Secretário